



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.758, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado  
sob o nº 23110.006524/2017-19;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Servidora Técnico-  
Administrativa KATIA HELENA RODRIGUES DIAS, regida pela Lei nº 8.112/90,  
lotada na Coordenação de Comunicação Social/PROGIC, a fim de cursar Doutorado  
na Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 10 de setembro de 2018 a  
10 de maio de 2020, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

